PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Atos do Prefeito

DECRETO N° 11713/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 467.651,93(Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 11/09/14, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, Em 11 de Setembro de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11713/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1000 - SEXEC	0412200012040	33904700	100	351,93		
1051 - EMUSA	0412200012056	44906100	100	147.400,00		
1052 - NELTUR	2781300172063	33903000	100	14.960,00		
1400 - SMEL	2712200012425	44905200	100	1.500,00		
2543 - FMS	1012200012265	33903000	207	3.000,00		
2543 - FMS	1030200512272	33903900	207	300.000,00		
3100 - ARF	0412200012327	44905200	100	440,00		
1000 - SEXEC	0412200012040	33903000	100		351,93	
1051 - EMUSA	0412200012056	44905100	100		147.400,00	
1400 - SMEL	2724200231081	33903900	100		14.960,00	
1400 - SMEL	2781200231082	33903100	100		1.500,00	
2543 - FMS	1012200012265	33903900	207		3.000,00	
2543 - FMS	1030200512272	33909200	207		300.000,00	
3100 - ARF	0412200012327	33903000	100		220,00	
3100 - ARF	0412200012327	33903900	100		220,00	
TOTAL GERAL				467.651.93	467.651.93	

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Portarias

Nomeia, a contar de 01/09/2014, **Joselito Nascimento Barreto** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de **Daniel Nogueira de Figueiredo**, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 1167/2014)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2014, FRANCISCO DE NAZARENO COSME do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 1168/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2014, ALTAMIR DIAS PACHECO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria 1169/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2014 PATRICIA DA SILVA MONTEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Altamir Dias Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1170/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2014, VALQUÍRIA COUTINHO DE AGUIAR do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria 1171/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2014, CARLA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A. CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Valquíria Coutinho de Aguiar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria 1172/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2014, LUCAS DE LIMA SOARES para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Patrícia da Silva Monteiro de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1173/2014).

Considera exonerada, a contar de 01/09/2014, PATRICIA DA SILVA MONTEIRO DE CARVALHO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 1174/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2014 FELLIPE POLICARPO PLÁCIDO TEIXIERA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Sabrina Alves Cassiano de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1175/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2014 BRUNO LOURENÇO DA SILVA WERNECH para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Vanderlei dos Santos Aleluia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1176/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Lota, a contar de 21/08/2014, Adalto Delfino da Silva, Auxiliar Administrativo, nível 03, matrícula 227.976-8, na Secretaria Municipal de Ordem Pública. Referente ao ofício SEXEC N°282/2014 (Portaria n°239/2014).

Designa, Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor e Wilson de Souza Marinho Filho como Vogal, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade apurar os fatos mencionados no Processo nº20/1740/2014, em que é indiciada a Assistente Administrativo Leila Maria Laginestra Mota, matrícula nº226.681-5, incursa em tese no inciso XIII do artº 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº240/2014).

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, Mário Luis Fernandes Grillo como Revisor e Wilson de Souza Marinho Filho como Vogal, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº210/3830/2014, em que é indiciado o Professor II NS I Josimar Lopes de Oliveira, matrícula nº239.138-0, incurso em tese no incio XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº241/2014).

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora. Mário Luis Fernandes Grillo como Revisor e Wilson de Souza Marinho Filho como Vogal para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº20/499/2014, em que é inciciado o Auxiliar de Serviços Gerais **Fabio Dirques Cavalcante**, matrícula nº239.138-0, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria 242/2014).

Despacho do Secretário Licença Especial- Deferido

20/2556/14- de 02/09/2014 a 28/02/2015. 20/2025/14- de 10/10/2014 a 07/01/2015. Adicional Automático- Deferido 20/2479/14

Insalubridade - Deferido 40/1874/2014

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 25

(VINTE E CICO) DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO

PRESENCIAL, SOB O N° 031/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA

LODAL DESCINADA A AURICIÂO DE ESTABLIZADORES DAS ATENDEDES. GLOBAL, DESTINADA A **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÁS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA DEPARDATOR.

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 25
(VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 14:30h, NA SALA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O N° 032/2014, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, COLETES, CAMISA PÓLO E BONÉS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA DEPOROSTA) PROPOSTA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/006307/2013 para o empreendimento a ser construído na Rua Ver. Duque Estrada, nº 255 – Santa Rosa – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/005345/2014) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

CONTROLE EDITAL SEPLAG Nº 03/2014, de 10 de setembro de 2014.

A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, SEPLAG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no edital da SEPLAG nº 01/2014 que regulamenta o 1º PRÊMIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NITERÓI nos autos do processo administrativo nº 190/106/2014, torna público o resultado final do supracitado Prêmio com as seis propostas classificadas, na seguinte ordem:

COLOCAÇÃO	AUTOR (ES)	MATRÍCULA
1º LUGAR	GEANY SANTANA DA SILVA	235373-8
1º LUGAK	ROBERTA DE SOUZA REIS	236524-5
2º LUGAR	PAULO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	235237-5
3° LUGAR	CESAR AUGUSTO BARBIEIRO	240403-5
4º LUGAR	PAULO CESAR DE ALMEIDA	240895-8
5° LUGAR	MARIA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES SILVA	240852-1
6° LUGAR	GABRIEL MELLO CUNHA	240137-9
	DANIEL MARQUES FREDERICO	240.139-3
	TIAGO DA SILVA LOBACK	240.201-7

2. Os prêmios serão entregues, conforme disposto no inciso VII, item "e" do Edital 01/2014, da SEPLAG.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001770/2014

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 013/14, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada a contratar empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais, novos, originais e em perfeito funcionamento, para operacionalização do Projeto "Aprendiz, módulo Música Popular nas Escolas" e incremento de instrumental para o Projeto "Aprendiz, módulo Música Clássica nas Escolas", desenvolvidos pela FAN, no dia 25/09/2014, às 14h30min... O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 - Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2014

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Instituto Memória Musical Brasileira; Objeto: Prestação de Serviços referente a produção cultural com especialização comprovada em musicalização infantil para o desenvolvimento de toda fase operacional do Projeto Relações Exteriores da Noruega da FAN/SMC;

Valor global: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); Natureza da Despesa/Rubrica: (41.41.12.361.0009.2354 / 3.3.3.9.0.39.00.00.00 / Fonte 100), no valor de R\$ 202.000,00, Nota de Empenho nº 001249 datada de 03/09/2014; Prazo de execução: Até Dezembro de 2014, a partir de 04/09/2014;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Licitação, modalidade: Pregão Presencial sob o nº 006/14 e Processo Administrativo/FAN nº 220/00484/14;

Registrado: Termo nº 030/2014, fls. 103, Livro nº DOIS;

Data de Assinatura: 04/09/2014.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 031/2014

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e NASCIMENTO MÚSICA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-EPP;
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À contratação do

profissional do setor artístico, o consagrado e renomado cantor MILTON NASCIMENTO por Inexigibilidade de licitação pública, através de empresário exclusivo, a Empresa NASCIMENTO MÚSICA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-EPP, pelo valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) atinente à apresentação pública e artística / show musical de MILTON NASCIMENTO acompanhado por seus músicos no dia 14/09/2014 na Praia de São Francisco, Niterói/RJ, às 20:00 h (com duração mínima de 01 hora), referente ao Evento Circuito Quatro Estações da Música, na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/002187/14; valor total: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). NATUREZA DA DESPESA/RUBRICA: 41.41.12.361.0009.2349 / 3.3.3.9.0.39.00.00.00; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 001285; DATA DE EMISSÃO: 10/09/2014; TIPO: GLOBAL e no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); Prazo: 30 dias; Data de Assinatura: 10/09/2014; Registrado: Termo nº 031/2014, fls. 103vº, Livro nº DOIS.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF N° 29.541.968.0001/07 Ato do Diretor-Presidente

EXTRATO Nº 131/2014

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EEP; OBJETO: 01 Posto de Vigia Noturno no horário de 19h as 07h diariamente, 01 posto de vigia diurno no horário de 07h as 19h nos sábados, domingos e feriados municipais, estaduais e federais: Locação, instalação e manutenção de 08 (oito) câmeras de vídeo e um DVR de 8 (oito) canais com HD de 01 (um) terabyte, com acesso à internet; Locação, instalação e manutenção de 01 (uma) central de alarme com 10 (dez) zonas e 10 (dez) sensores de presença, com monitoramento 24h e com veículo de apoio em até 30 minutos; **PRAZO**: Início dia 26 de junho de 2014 e término em verculo de apoio em ale 30 minutos; PRAZO: micio dia 20 de junho de 2014 e termino em 2014; VALOR TOTAL: R\$ 37.046,64 (trinta e sete mil quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); VERBA: P.T. nº 105227.122.0001.2075, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, número de empenho 000209 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº:

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2014.

EXTRATO Nº 133/2014

INSTRUMENTO: Contrato de Copatrocínio nº 133/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Associação De Bodyboarding De Niterói; OBJETO: Propiciar E Incentivar as atividades culturais e sociais do Município, através do "Itacoatiara Pro – III Campeonato Mundial de Boadyboarding"; PRAZO: Início dia 25 de julho de 2014 e término em 03 de agosto 2014; VALOR TOTAL: R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais); VERBA: P.T. nº 1052.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00, Nota de Empenho nº 000229 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e art. 116, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº:

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014.

EXTRATO Nº 134/2014

INSTRUMENTO: Contrato de Copatrocínio nº 134/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Nictheroy Clube de Veículos Antigos; **OBJETO**: Propiciar o 2º Encontro de Veículos Antigos na Cidade de Niterói; **PRAZO**: Dia 03 de agosto de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); **VERBA**: P.T. nº 1052.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00, Nota de Empenho nº 000227 e Fonte nº 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57, inciso II e art. 116, §1º

da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/421/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014.

EXTRATO Nº 137/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 137/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANTAGALO; OBJETO: Incentivo Cultural para realização da 10ª Festa Caipira do Largo da Batalha, a realizar-se no período de 08 a 10 de agosto de 2014; PRAZO: Início dia 08 de agosto de 2014 e término em 10 de agosto de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reals); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; NÚMERO DO EMPENHO: 000246; DATA DO EMPENHO: 08 de agosto de 2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/452/2014;

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014. Edital de Chamada Pública nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da **Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR**, observando as disposições no art. 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna pública, e para conhecimento dos interessados a presente chamada de abertura de inscrições para seleção de Sociedade Civil sem fins lucrativos interessados em realizar análise e modelo para planejamento operacional e execução, do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval da Cidade de Niterói.

- DO OBJETO

1.1 Poderão inscrever-se nesta Chamada Pública Sociedade Civil sem fins lucrativos com mais de 5 anos de fundação .

1.2. Para fins dessa Chamada Pública consideram-se Associações Representativas: Federações, Ligas, Associações sem fins lucrativos, juridicamente constituídas, que representem grupos carnava

- DAS CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, com as seguintes finalidades:

Incentivar a Música popular brasileira;

Incentivar, difundir, dirigir e promover atividades folclóricas e carnavalescas;

2.2 - Cada entidade poderá realizar apenas uma inscrição nesta Chamada Pública, na qual a entidade participante arcará integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação nesta Chamada Pública.

2.3 – A participação no processo de Chamada Pública implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital.

2.4 - Não serão admitidas na Chamada Pública as entidades punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87

DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As entidades de que trata a presente Chamada Pública deverão ser inscrever a partir do dia 15 de setembro de 2014, com seu término em 26 de setembro de 2014, no seguinte endereço: Estrada Leopoldo Fróes nº 773 – São Francisco – Niterói/RJ, de 10hs às 16Hs e Protocolado na NELTUR com as devidas documentações

3.2 – O resultado da análise dos documentos e projeto será divulgado no endereço eletrônico (<u>www.neltur.com.br</u>), no dia 29/09/2014.

4 - DA HABILITAÇÃO

- a) Copia autenticada do Contrato ou Estatuto Social atualizado da instituição;
- a) copia autenticada do Ata de Posse da ultima eleição ou das duas ultimas alterações contratuais, registradas em cartório;
- contratuais, registradas em cartorio;
 c) Certificado de regularidade de inscrição e situação cadastral do CNPJ www.receita.fazenda.gov.br;
 d) Copia de RG e CPF do dirigente ou representante legal da instituição;
 e) Termo de Autorização de uso de Imagem e nome preenchido e assinado, com firma
- reconhecida, pelo representante legal da instituição; f) Lista de agremeações filiadas a mais de 1 ano, sendo no mínimo 10. 5. DOS INABILITADOS

5.1- Serão inabilitados:

a) Todas que não cumprirem integralmente os requisitos de habilitação
 6 - CONTRATAÇÃO

6.1 – A entidade deverá assinar o Termo de Contrato de Concessão de Consultoria na NELTUR, conforme agendamento a ser definido. Caso o contrato não seja assinado no prazo definido, o projeto ser desclassificado. 7- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1- A fiscalização da prestação dos serviços efetuados pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, e pontualidade dos serviços, podendo a Prefeitura – NELTUR tomar toda e qualquer decisão , para assegurar a prestação adequada dos serviços, inclusive cancelamento de contrato.

- DA CONTRAPARTIDA

8.1 - A sociedade habilitada e que cumprir todas as etapas do processo de chamamento passara a ser reconhecida com entidade do Carnaval de Niterói, passando os seus afiliados a poder participar do carnaval oficial da cidade de Niterói.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A participação na presente Chamada Pública não impede que as entidades obtenham recursos junto à iniciativa privada, utilizando ou não as leis brasileiras vigentes de incentivo a cultura.
- 9.2 É de exclusiva responsabilidade da entidade os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral) bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Chamamento Público, ficando a NELTUR isenta de qualquer responsabilidade.
- 9.3 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo NELTUR.
- 9.4 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: licitação@neltur.com.br e pelo telefone (21)27102727 ramal 48 ou 17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/14

A EMUSA torna público o AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/14 que tem por objeto a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras necessárias à execução da Operação Urbana Consorciada da região Central de Niterói. Informamos que a comunicação da Nota Técnica se dará no dia 15/09/14, às 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL da ÈMUŚA.

AVISO DE CONTINUAÇÃO

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/14

A EMUSA torna público o AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/14 que tem por objeto a Construção de prédio para sediar a Guarda Municipal de Niterói/RJ. Comunicamos que a abertura dos envelopes se dará no dia 12/09/14, às 14:00 (quatorze) horas na sede da EMUSA. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL da EMUSA.